

Segurado do INSS deve ficar atento à relação de documentos

Falta de papéis ou inconsistências impedem a concessão de aposentadoria e outros benefícios pela Previdência

CAIO PRATES

do Portal Previdência Total

Os segurados do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) que dão entrada no pedido de aposentadoria no Brasil enfrentam algumas dificuldades, acentuadas nos últimos anos. E os obstáculos podem surgir por erros dos trabalhadores ou da autarquia federal. Os problemas foram acentuados por conta da pandemia da Covid-19 e também pelo aumento da fila de pedido de benefícios em todo País.

Entre os principais entraves está a documentação exigida pela autarquia federal. E o entrave pode acontecer pelo esquecimento da entrega da documentação completa ou da realização de algum ato burocrático obrigatório. Já no INSS os problemas mais comuns são na avaliação da prova apresentada pelo segurado, na realização da perícia médica, na análise inadequada da legislação previdenciária, dentre outras si-



TUDO CERTO. É preciso que documentação ao INSS esteja em ordem

tuações.

O advogado especialista em direito previdenciário, Celso Joaquim Jorgetti, sócio da Advocacia Jorgetti, afirma que as falhas nas informações prestadas pelo segurado ao INSS afetam o andamento de processos

de aposentadorias. “Os erros mais comuns cometidos pelos segurados no momento de solicitar benefícios ao INSS são na documentação. Como, por exemplo, não corrigir as divergências apresentadas no CNIS (Cadastro Nacional de Informa-

ções Sociais), nos dados pessoais, ausência de data de saída de algum vínculo, falta de registro de contribuições individuais e contribuições realizadas a menor; não contratar uma advogado para orientá-lo qual o melhor momento de requerer o benefício e assim garantir um valor de benefício melhor; pagamentos em atraso sem comprovação de atividades; falta de comprovação de atividades especiais; falta de documentos comprovando atividade rural e falta de comprovação de dependência econômica e convivência, no caso de pensão por morte na união estável”, pontua.

Jorgetti afirma que quando há pendências na documentação, o INSS simplesmente tem negado a concessão do benefício, forçando o segurado a entrar com recurso, o que faz com que o pedido volte para a fila de espera demorando mais tempo para ser analisado. “Existem casos em que o recurso é negado e é necessário pro-

por ação judicial para resolver, sendo que isso poderia ter sido evitado com a regularização das pendências antes do requerimento do benefício”.

Outro problema de documentação que pode atrasar o pedido de aposentadoria ou de outros benefícios está relacionado a problemas no atestado médico. O documento médico deve relatar exatamente qual a doença que o segurado possui, o tempo de afastamento necessário para recuperar sua capacidade laborativa, além do código internacional de doença, também chamado de CID.

“O atestado médico apresentado no pedido ao INSS deve observar os seguintes requisitos: estar legível e sem rasuras; conter a assinatura do profissional emitente e carimbo de identificação, com registro do Conselho de Classe; conter as informações sobre a doença ou CID; e conter o prazo estimado de repouso necessário”, relata o advogado Ruslan Stuchi, sócio do Stuchi Advogados.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Economia **Página:** 5